



## MUNICÍPIO DE FAFE

# EDITAL

**ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LICENCIADO PELO ALVARÁ N.º 1/2009, EMITIDO EM 29-01-2009, SITO NA RUA DA ESCOLA (OUTEIRO LONGO), DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ANTIME E SILVARES SÃO CLEMENTE, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR OS PARÂMETROS URBANÍSTICOS PREVISTOS PARA O LOTE N.º 11, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 1097/20110712,**

**P.N.º LU-ALL- 38/2025 (5/PL/2002)**

De acordo com o meu despacho, exarado no dia 27-11-2025, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis**, a contar da data da afixação do presente edital na junta de freguesia local e da sua publicitação na página da internet deste município, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

**Paços do Município de Fafe, 27 de novembro de 2025.**

O Vice Presidente da Câmara,

**(Parcídio Summavielle)**